



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Pré-protocolo n.º 360
processo n.º 16499
classificação n.º

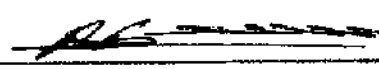
Decreto Legislativo n.º 375, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 397

autoria: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

assunto: Concede ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se


Diretor

21/12/87

Director

[illegible]

Comissões: CJR - CECET Quorum: M.S.

Juntadas: fls 01/13. 14.05.87 @ur fls 14/14. 04.06.87 @ur fls 15/18. 22.6.87
fls 19/23. 21.12.87 @ur *AK*

Gravado em 22/5/1987

Observações: A Exp. em 22/5/1987 F 15

Sessas Solene: 20. 11. 87
Orador: 1º Ten. PM João Osório Gennenez Germano.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

Pré-protocolo n.º 260 16499 1987 8457

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
CTR. CECST

Presidente
26/05/87

PRÉ-PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO

Presidente
26/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397

Concede ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 1º É concedido ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 12 MAI 1987

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



(PDL nº 397 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Os elementos constantes do anexo "curriculum vitae" demonstram plenamente os predicados do ilustre Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL, que ao longo de sua vida sempre trabalhou com notável zelo e competência, fosse em quaisquer das diversas áreas em que atuou, merecendo, com isso, o reconhecimento da comunidade jundiáense, pois não foram poucas as suas contribuições para nossa cidade.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres Pares para que tão grandiosa personalidade, nascida em Senador Pompeu, no Estado do Ceará, receba esta honraria.



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*
vsp

Natural: Senador Pompeu, Estado do Ceará

Nascimento: 29 de julho de 1909

Pais: Octávio Gurgel Guedes e Maria das Dores de Sá Gurgel

- X -

"CURRICULUM VITAE"

do Professor Doutor OCTAVIO GURGEL

I - ESTUDOS:

A) - FORMAÇÃO:

1. Humanidades; 2. Letras; 3. Pedagogia; 4. Teologia; 5. Jornalismo; 6. Filosofia; 7. Direito e Ciências Sociais.

B) - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

1. Antropologia (1962); 2. Sociologia (1963); 3. Filosofia (1964); 4. Pedagogia (1965); 5. Parapsicologia (1966); 6. Direito Agrário (1966); 7. Previdência Social (1966); 8. Didática Superior (1967); 9. Estudos Jurídicos e Sociais (1968); 10. Formação Política (1973) - IFEP.

C) - CONGRESSOS-SEMINÁRIOS-ENCONTROS:

1. Diretores de Escolas (1964, 1965, 1966); 2. Congresso Brasileiro de Ensino Comercial (1967); 3. Seminário Regional de Educadores (1966); 4. Seminário da Carta Nacional Americana e Garantias Sociais (1968); 5. Semanas Jurídicas (1965, 1966, 1967 e 1968); 6. Administração do Trabalho (1965); 7. Problemas Brasileiros (1966); 8. Introdução à Ciência Política (1968); 9. Forum de Reitores (1962/64); 10. Viagens de Estudos (Europa e Brasil - diversas)

II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

1. Redator-Chefe do Jornal "A FOLHA", de Jundiá - E.S. Paulo (1937-1945)
 2. Redator-Chefe do Jornal "A PALAVRA" de Pelotas-RGS (1955-1962)
 3. Diretor da Rádio Difusora Jundiáense Ltda., de Jundiá - E.S. Paulo - ZYE-6 (1946-1950)
 4. Diretor-Presidente do Círculo Operário Jundiáense: COJ. (1938-1945)
-

5. Diretor-Presidente da Fundação Educacional Princesa do Sul, de Pelotas - FEPS - (1961-1972)
 6. Assistente da Federação dos Círculos Operários de São Paulo - (1940/43)
 7. REITOR Magnífico da Universidade Católica de Pelotas (1962-64)
 8. Diretor da Faculdade de Filosofia da UCPEL (1961-1962)
 9. Diretor do Colégio Estadual de Jaguarão-RGS (1952-1960)
 10. Diretor da Escola Técnica de Comércio de Jaguarão (1954-1960)
 11. Diretor do Educandário Na.Sa. de Lourdes, de Pelotas (1961/72)
 12. Diretor do Colégio Estadual Na.Sa. de Lourdes-Pelotas (1964/70)
 13. Diretor do Colégio Comercial João XXIII - Pelotas (1964/70)
 14. Diretor do Colégio Estadual Mons. Queiroz - Pelotas (1962/63)
 15. Professor de Filosofia e Doutrina Social na Faculdade de Filosofia da UCPEL (1961-1964)
 16. Professor de Direito Can. e Doutrina Social na Faculdade de Direito, de Rio Grande (1963-1966)
 17. Professor de Filosofia da Educação na Escola Normal de Jaguarão, (1955-1958)
 18. Professor de História Administrativa e Geografia Humana, na Escola Técnica de Comércio de Jaguarão (1965/68)
 19. Professor de Latim, no Colégio Estadual de Jaguarão (1952/56)
 20. Professor de Literatura, Português e Latim, no Colégio Divino Salvador, em Jundiá - S. Paulo (1935-1940)
 21. Professor de Português e Latim, no Seminário Salvatoriano de Fortaleza-Ceará (1947.1951)
 22. Professor de Organização Social e Política Brasileira, no Colégio Estadual D. João Braga, de Pelotas (1973)
- * * * *
23. Assessor do Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Edmar Fetter (18/04/1973)
 24. Assessor da Chefia da Casa Civil, do Gabinete do Governador do Rio Grande do Sul, Dr. Sinval Guazzelli (19.03.75)

III - REALIZAÇÕES

1. Fundador da Rádio Difusora Jundialense Ltda. - ZYE-6, de Jundiá, S. Paulo (1946)
2. Fundador da Gráfica-Editora "A FOLHA" de Jundiá (1937)
3. Fundador do Círculo Operário Jundialense (1938) com os seus diversos Departamentos de Assistência Social.
4. Fundador do Ginásio Santo Antônio, de Barbalha-Ceará (1945)

5. Fundador do Ginásio Carlos Barbosa, de Jaguarão (1955)
6. Fundador da Escola Técnica de Comércio de Jaguarão, encampada pelo Governo do Estado, em 1954.
7. Fundador da Escola Técnica de Comércio João XXIII, de Pelotas, encampada pelo Governo do Estado, em 1964.
8. Fundador do Educandário Na.Sa. de Lourdes, de Pelotas (1961)
9. Fundador da FEPS - Fundação Educacional Princesa do Sul, de Pelotas (1961)
10. Fundador da OPSUL - Organizações Princesa do Sul Ltda., de Pelotas (1973)
11. Fundador da CEPEL - Cooperativa Escolar Pelotense, de Pelotas (1975)

IV - ASSOCIAÇÕES :

1. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB - nº 5704, de 21.05.7
2. Membro da Associação dos Licenciados em Filosofia (1956) - nº 598
3. Membro da Associação Brasileira de Escolas Médicas - ABEM - nº 13 (1963)
4. Membro do Diretório Regional da ARENA - P.Alegre - Matr. nº 97
5. Co-Fundador e Chefe do Protocolo do Rotary Clube Pelotas-Sul (1966)
6. Sócio-Fundador da APLUB - Associação dos Profissionais Liberais e Universitários do Brasil - nº 0359/1047 (1956)
7. Sócio-Fundador do Guaíba Country Clube, P.Alegre - nº 1563
8. Sócio-Proprietário do Touring Clube do Brasil - nº 30.088 (1966)
9. Sócio-Proprietário do Gravatal Moteis Clube - nº 052-A (1966)
10. Sócio-Proprietário do Motel Clube do Brasil - nº 124.787/73
11. Sócio-Motelistas do Amob-Tour - nº 700.139 (1969)
12. Sócio da ARI - Associação Riograndense de Imprensa - nº 629, de 27.01.60
13. Sócio da Associação dos Funcionários Públicos do R.G.do Sul - nº 22.772, de 21.1.60
14. Sócio do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RGSul - nº 1.185, Matr. 1.044, 1/3/62
15. Sócio do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de S.Paulo - nº 739680 Matric. 275/46

V - TÍTULOS E DIPLOMAS:

1. Bacharel em Filosofia pela UCPEL (1953)
2. Licenciado em Filosofia pela UCPEL (1954)
3. Bacharel em Direito e Ciências Sociais pela UFPEL (1969)

.....

4. Certificados de conclusão de cursos: diversos
5. Título de "Cidadão Pelotense" pela Câmara Municipal de Pelotas
"tendo em vista os relevantes serviços prestados à Comunidade Pelotense."
6. Menção Honrosa, pela SEC - Diversas: Administração Escolar
7. Registro de Jornalista Profissional nº 1.185 - D.R.T.18.11.61
8. Registro de Professor Catedrático do Ensino Secundário: SEC - nº 94/54
9. Registro de Professor Primário - SEC - nº 1034b de 10.7.62
10. Registro de Professor do Ensino Médio M-4 nº D-20272-MEC:Letras
11. Registro de Professor do Ensino Comercial nº 4005/58 - MEC História Administrativa e Geografia Humana
12. Registro de Professor do Ensino Superior nº F-20974 e 8424 - MEC Filosofia e História
13. Registro de Diretor de Colégio nº 320 - MEC - Proc.3556/54
14. Mensão Honrosa do Vice-Governador do RGSul - Assessoria (1975)

VI - DOCUMENTOS :

1. Certidão de Nascimento: nº 5267/67 - fls. 165 Liv. A-29 - S.Paulo
2. Certidão de Casamento nº 12.269/67 - Pelotas - Fls. 161 L.35,16.12
67
3. Título Eleitoral nº 41108 - Z34 - S171 - Pelotas-RS
4. Carteira de Identidade - DPC nº 7.161 - Serie E.1333 - Secção I.3222 (atualizada para nº 9002006642)
5. Carteira de Saúde nº 47483
6. Carteira de Reservista nº 25747 de 29.06.1952
7. Carteira de Motorista nº 414.785, de 26.10.66
8. Carteira Profissional de Jornalista nº 72066 - Série 66a. de 7.4.4
9. Carteira Profissional de Professor Universitário nº 29104 - Série 172a.de 2.10.64
10. Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, nº 5704 de 21.05.71
11. Carteira do I.N.P.S. nº 057.242 de 9.4.70
12. Carteira do I.P.E. nº 47.483 de 4.07.52
13. P A S E P nº 10041367070
14. C.P.F. nº 010875330
15. Matrícula no Tesouro do Estado nº 027.678



Dr. Octavio Gurgel

Advogado
OAB 5704 - CIC 010875330/15

Residência:
Rua José de Alencar, 1824
Fone: 23-2502

CEP 90.540
Porto Alegre - RS

Doutor OCTAVIO DE SÁ GURGEL

(Ex- PADRE OTÁVIO DE SÁ GURGEL)

Fls. 8
Proc 15499
(RWC)

Fls. 8
Proc 260
(RWC)

V isão

I nteligência

D inamismo

A mor

A Vida do querido Padre Otávio foi um altar permanente, sustentado por 4 Pilares: Visão, Inteligência, Dinamismo e Amor.

E todos os seus atos eram recheados com esses mesmos Ingredientes.

Por certo, Deus pensava amorosamente em Jundiá quando fez com que os pés do Sacerdote tomassem por bússola o Seminário Divino Salvador, ao lado da Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no Bairro de Vila Arens.

A partir de sua chegada, começaram a cair chuvas abundantes de bênçãos e de obras, preenchendo os aspectos espirituais e humanos, principalmente de seus paroquianos.

Foi ele quem lançou a pedra fundamental do Templo, já pintado várias vezes e ainda belíssimo, onde a "ekklesia" se renova para bem desenvolver as suas missões profética, sacerdotal e régia.

Era ele, permanente caixa de ressonância das aspirações populares, que, qual novo Moisés, usava de todo seu prestígio para, junto às autoridades das mais variadas esferas, obter melhorias e serviços para seu Bairro, no infundo desiderato de unir seu povo e beneficiá-lo.

Assim como o Evangelho (repartido nas apresentações de São Mateus, São Marcos, São Lucas e São João) constitui a flor de toda a Sagrada Escritura, a coroa do Imenso labor do Padre Otávio foi o Círculo Operário Jundiense.

Esta entidade -- e não será temeridade afirmar-se que jamais haverá outra igual -- fez com que Jundiá ficasse, no plano assistencial, uma década na frente de sua posição normal.

O febricitante trabalho desta abençoada colmeia animou, aten deu e deu esperanças a quantos moravam nesta terra e nestas cercanias.

Quem irá olvidar as reuniões mensais, que por tamanha afluên cia eram celebradas no Cine República, nas quais eram colocados em comum todos os assuntos do Círculo e de Jundiá e personalidades do mundo brasileiro vinham expor e debater os temas de mais interesse da coletividade?

O jornal "A Folha" foi adquirido e reformulado, no sentido de disseminar notícias verídicas e interessantes, de manter coesa a Família Circu lista e de propagar artigos de mais alta qualidade.

Logo em seguida, é obtida concessão e vão para os ares as on das da ZYE-6 - Rádio Difusora Jundiáense, complementando o trabalho de sua co-irmã. Eram a notícia mais rápida, os espetáculos artísticos, o deleite que pas sou a residir até nos lares mais humildes.

Assistência Social nas palestras para pequenos grupos, abordan do gravidez, higiene, educação etc. e nas aulas de corte e costura, de artesanato, de datilografia e em atividades assemelhadas.

Quem descia a Rua Vigário J. J. Rodrigues via, logo após a pon te sobre o Rio Jundiá, ao seu lado esquerdo, um prédio largo, a ostentar o sím bolo do COJ. Eram o Pronto Socorro e o Posto de Puericultura, ponta do enorme "iceberg" empenhado em garantir a higidez da sede da alma -- o corpo da pessoa humana -- para, assim, poder dar-lhe uma idéia da grandeza de Deus e Amor.

Duas ambulâncias faziam a tessitura de vasta rede, assentada em hospitais e em 7 farmácias, onde os preços estavam realmente ao alcance de todas as bolsas. Aliás, foi um destes estabelecimentos que passou a funcionar quase ininterruptamente, dia e noite, pois somente fechava suas portas para res peitar o plantão de outra farmácia.



Colaboração bem mais restrita e sem tamanha profundidade, legítima igualmente mas despojada de tantas nuances de pioneirismo, - levou os Poderes Legislativo e Executivo de Pelotas a conferir ao vulto citado o título de Cidadão Pelotense, "como homenagem e gratidão do Município, pelos relevantes serviços prestados por esse ilustre clérigo e emérito professor à coletividade pelotense".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS



*Os Poderes Legislativo e Executivo de Pelotas, no uso das suas atribuições,
de conformidade com o inciso XXV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município
e em face da Lei n: 1504, de 17 de dezembro de 1965, conferem o título de*

Cidadão Pelotense

ao

Cônego Doutor Octavio Gurgel

*como homenagem e gratidão do Município, pelos relevantes serviços prestados por
esse ilustre clérigo e emérito professor à coletividade pelotense.*

Pelotas, abril de 1966

Francisco de Assis da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Octaviano - vice
Prelato Municipal

• No ar, a ZYÉ - 6!

A Rádio Difusora nos anos 40.

Na década de 40, Jundiaí vivia grandes espetáculos. As apresentações de shows, teatro e filmes, nos Cines Ideai, República Politécnica, Rosários tentos outros, que atraíam milhares de pessoas. Quando um espetáculo era realizado, aqueles eram os bons tempos.

Na Vila Arenas, o padre Olívio de Sá Gurgel era o homem que fazia o trabalho de todos. Como no filme "A Missão", onde Robert de Niro trabalha com Deus ao seu lado, em favor dos índios, o padre Olívio lutava pelas necessidades da comunidade. Primeiro, ele criou o Círculo Operário Jundiaíense, que se reunia no salão do Sesi-BESC. O grupo ajudava os trabalhadores, possuía farmácia e hospitais.

Além da década de 40, houve outros momentos da rádio, quando toda a população Jundiaíense ouvira os programas da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, Rádios Brasil e Instituto de uma estação de rádio.

Em 1945, após a criação da rádio de Capital, chegou à cidade o padre Olívio de Sá Gurgel, o primeiro a trabalhar em Jundiaí. Em 23 de agosto de 1945, o jornal "A Folha" publicou a seguinte notícia: "O padre Olívio de Sá Gurgel, em missão de República, chegou a Jundiaí, para trabalhar na Rádio Difusora". O mesmo jornal publicava a confirmação da primeira estação de rádio da cidade, meses mais tarde.

A boa notícia veio, então, no dia 21 de maio de 1945, quando o jornal "A Manhã", do Rio de Janeiro, publicava o lançamento da Difusora, para o dia 24 de junho, com o prefixo definido: ZYÉ - 6. A voz do "Operário" entrava no ar, a cidade estava em festa. Exatamente às 14 horas daquela segunda-feira, as transmissões foram ligadas, com uma potência de 100 watts em 1.570 quilômetros. Os primeiros locutores da primeira radiotransmissora de Jundiaí foram Vital Gurgel, Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros.

O lançamento da Rádio Difusora, um prédio do C.O.J., na Vila Arenas, contou com transmissão para todo o País, através do Rádio Espalador e das presenças de Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. O grupo de trabalho da Rádio Difusora, formado por Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros, recebeu a programação da ZYÉ - 6, que incluía discos de discos, naquele tempo de 78 rotações, para toda a



Os locutores de Jundiaí: Avilone, Darinze, Guedes e Loda.

primeira vez em homenagem a uma pessoa querida. Assim foram transmitidos os programas da Rádio Difusora, que foi o primeiro locutor-chefe da emissora, ficando em 48 e 1950. Nelson Loda atuou no Sesi-BESC, trabalhando com o CEAGESP, com o gerente financeiro, especificamente para a seta de Jundiaí, e com o gerente administrativo de uma festa de confraternização dos locutores. Operadores, funcionários e artistas da década de 40.

A festa de confraternização foi realizada no mês de maio, em um restaurante da cidade, com a presença de Nelson Loda, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

Os cinco locutores que apareceram no primeiro programa da Rádio Difusora foram: Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

A Difusora fazia mais um espetáculo, trazia pela primeira vez o Rádio Teatro, como "A História de Rosalinda". Era uma transmissão de rádio, com a presença de Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

Os locutores da rádio recebiam mais diversos editores, como Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

Logo depois da presença de Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

A FOLHA

ANO LVII - Quarta-feira, 20 de Junho de 1946 - Número 8.471

Será lançada ao ar, segunda-feira, a radiotransmissora eminentemente operária do continente - "A Voz do Operário" - Prefixo ZYÉ - 6.

O jornal "A FOLHA" está anunciando a inauguração da Rádio Difusora, em Jundiaí, no dia 24 de junho de 1945. A estação será transmitida pelo prefixo ZYÉ - 6, e terá uma potência de 100 watts.

belo o ouvinte entrava em delírio, pensando que o rádio estava se queimando.

Avilone lembra da canção, "que você, vivendo entre as palmeiras do mar, dá o som de um relógio. Ouve o relógio, quando você coloca um papel, caía aquele som, como se fosse uma batelha".

"Aqueles eram os bons tempos", dizem os ex-locutores da Rádio Difusora. Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

Esses homens, que tiveram os seus anos de glória da cidade, vivendo em Jundiaí, Loda, Darinze, Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

O MUNDO MÁGICO

Apesar de algumas críticas por parte da imprensa, a Rádio Difusora não parou de transmitir. Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

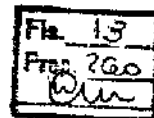
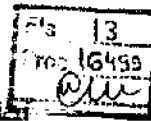
Um dos programas de rádio, com o nome de "Mundo Mágico", era transmitido pela Rádio Difusora. Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

Logo depois da presença de Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.

Logo depois da presença de Nelson Loda, Armando Darinze, Francisco Guedes, e outros. A festa foi realizada pelo mesmo período que Nelson Loda.



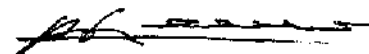
Câmara Municipal de Jundiá



Proc. Pri. prot 260

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho a ASSESSORIA JURÍDICA.



Diretor Legislativo

15/05/87



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.979

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397

PROC. Nº 16.499

PRÉ-PROTOCOLO Nº 260

De autoria do nobre Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, secundado por mais quatorze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiáense".

A proposição está justificada a fls. 3, e o "curriculum vitae" do agraciando encontra-se a fls. 12.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 19 de maio de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

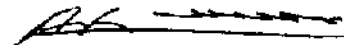
* vag



Proc. 16499

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.



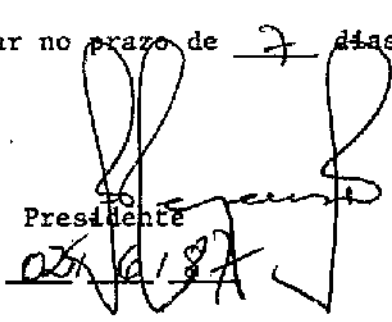
Diretor Legislativo

25/05/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador Zulco

para relatar no prazo de 7 dias.


Presidente

25/6/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOPROCESSO Nº 16.499

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que concede ao Dr. OCTÁVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.650

É atribuição da Edilidade apresentar proposições concedendo honrarias e títulos honoríficos a pessoas que se destacam em nossa coletividade.

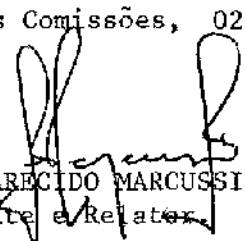
O Projeto de Decreto Legislativo em destaque visa tal fim, e se afigura legal quanto a iniciativa e competência, atendendo o preceito inserido no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

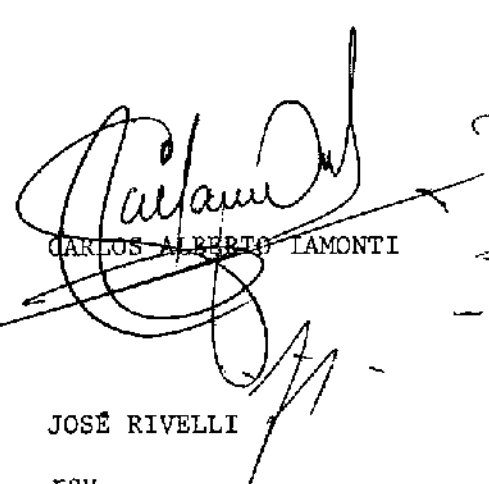
A matéria acha-se devidamente instruída, e desta forma entendemos que deva tramitação.

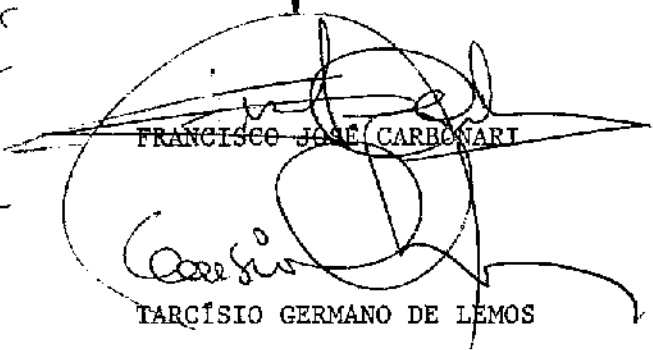
Parecer, pois, favorável.

APROVADO EM 02.06.87

Sala das Comissões, 02.06.1987


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator


CARLOS ALBERTO LAMONTI


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

JOSÉ RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*
rsv



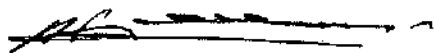
Proc. 16499

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Presidência e encaminho ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Recação

Educação, Cultura, Esportes e Turismo

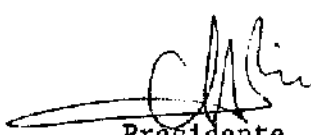
para exarar parecer no prazo de ____ dias.


Diretor Legislativo

08/06/87

Ao Vereador Sr. Acoco

para relatar no prazo de ____ dias.


Presidente

10/06/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.499

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que concede ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiáense".

PARECER Nº 2.682

Oriundo de Senador Pompeu, Estado do Ceará, o Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel é dessas pessoas que marcam sua passagem pela vida com realizações, sejam elas nos mais diversos campos e atividades.

Como Sacerdote Salvatoriano procurou desenvolver a comunidade através de seu trabalho, quer na área jornalística, como também nas bases de seus paroquianos, com quem lançou a pedra fundamental da igreja matriz de Vila Arens, e sua dedicação no setor da saúde, com implantação de pronto-socorro, posto de puericultura e assistência social.

A formação teológica o auxiliou na sua obra, e ao mesmo tempo abriu-lhe campo para estudos em outras áreas, formando-se em humanidades, letras, pedagogia, teologia, jornalismo, filosofia, Direito e Ciências Sociais.

Detentor de extenso "curriculum vitae" que detalhe em pormenores sua existência em nossa comunidade, apresenta seu lema, que resume seu estilo de vida, sustentado por quatro pilares: Visão - Inteligência - Dinamismo - Amor.

Atualmente é advogado na Capital Gaúcha, porém, pelos marcos que implantou em Jundiá, merece o homenagem a honraria que se lhe pretende consignar.

Assim, manifestamo-nos favoráveis à proposta.

É o parecer.

APROVADO EM 16.06.87

Sala das Comissões, 16.06.1987

CARLOS ALBERTO MONTI

PEDRO OSVALDO BEACIM

215 x 315 mm

FSV

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.

JOSÉ RIVELLI

ROLANDO GIAROLLA



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 377

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

14

REJEITO:

2

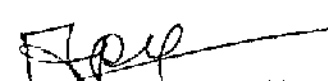
BRANCOS:

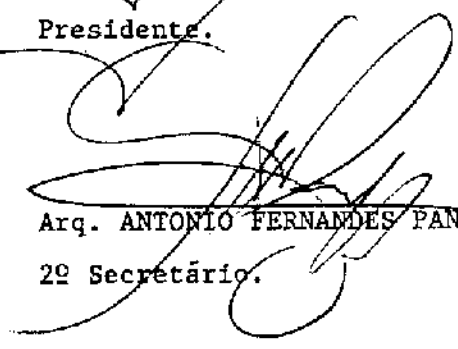
3

NULOS:

AUSENTES:


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.


Dr. ARL-CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampc



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.499)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

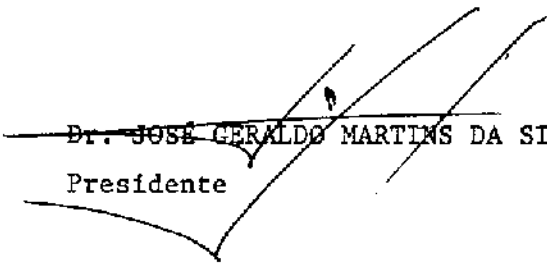
Concede ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

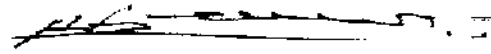
Art. 1º É concedido ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

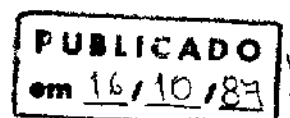
Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ns



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 375,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Dr. OCTAVIO MARIA DE SÁ GURGEL o título de "Cidadão Jundiaense".

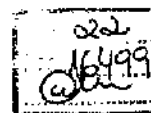
Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of.CMD.10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.

WALDEMAR DONATTI,

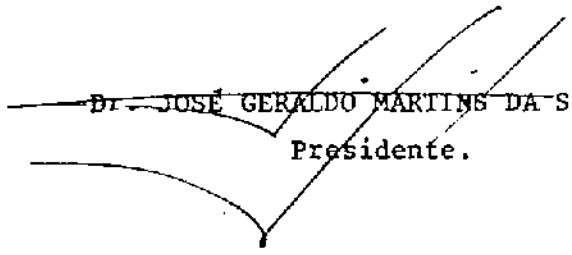
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaíense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

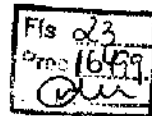
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olímpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia